



10 MAI 2022

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

2683/22

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações e providências acerca do cronograma dos serviços a serem realizados através do Programa “Tchau Poeira”, no bairro Três Marias, localizado no município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor Geral de Estradas e Rodagem – DER, informações e providências acerca da disponibilização do cronograma de execução do Programa “Tchau Poeira” no bairro Três Marias, localizado no município de Porto Velho-RO, tendo em vista que, atualmente, as vias se encontram em condições precárias de conservação, o que dificulta a trafegabilidade e propicia acidentes.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das vias do bairro em referência, situação esta que demonstra a necessidade de providências urgentes pelo Governo do Estado.

Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS

Processo nº 2826/2022



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS	

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações e providências acerca do cronograma de execução dos serviços a serem realizados através do Programa “Tchau Poeira”, no bairro Três Marias, localizado no município de Porto Velho-RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento decorre da preocupação coletiva quanto às condições precárias das vias do bairro em referência, situação esta que demonstra a necessidade de providências urgentes pelo Governo do Estado.

Insta destacar, que o Programa “Tchau Poeira”, idealizado pelo Governo do Estado, visa contemplar os 52 (cinquenta e dois) municípios do estado e tem o valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para serem investidos. Além disso, o projeto em destaque tem como objetivo melhorar o desenvolvimento urbano através de parceria com os municípios do estado de Rondônia, possibilitando que vias públicas de todo o estado sejam asfaltadas e recuperadas, desde que realizada a assinatura de termo de cooperação entre o Poder Executivo Estadual e Municipal.

Diante disso, insta ressaltar que a presente solicitação tem o intuito de esclarecer aos moradores do bairro Três Marias, contemplado com o programa, o cronograma da execução dos serviços supracitados, vez que, considerando que os serviços de asfaltamento e revitalização proporcionarão melhor mobilidade e desenvolvimento urbano, segurança no trânsito e reduzirá o risco de moradores locais adquirirem doenças respiratórias causadas pela poeira durante o período em que a chuva é escassa.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO			
		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

“Art. 31. [...]”

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.”

Neste sentido, eleva-se a necessidade de informações e providências acerca do cronograma de execução dos serviços de asfaltamento e revitalização do bairro Três Marias através do Programa “Tchau Poeira”.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 05 de maio de 2022.


ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - REPUBLICANOS